

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 037, de 22 de novembro de 2024, que institui o Plano Municipal de Promoção à Igualdade Racial e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**, ESTADO DO TOCANTINS, por meio de seus representantes, **APROVA** e o Senhor Presidente desta Casa de Lei, no uso de suas atribuições legais, **INCORPORA** ao referido Projeto de Lei a seguinte Emenda:

Art. 1º O art. 9º do Projeto de Lei Complementar nº 037, de 22 de novembro de 2024, passa a incorporar a seguinte alteração:

“**Art. 9º** Fica instituído, no âmbito do Município de Araguaína, o Dia da Consciência Negra, que será comemorado, anualmente, no dia 20 de novembro, data que se reporta à resistência do povo negro contra a opressão no Brasil.”

Art. 2º Esta emenda será incorporada ao projeto a partir de sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 9 dias do mês de dezembro de 2024.

YGOR SOUSA CORTEZ
Vereador – PODEMOS



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A presente emenda tem como principal objetivo alterar o artigo 9º do Projeto de Lei Complementar nº 037/2024, retirando a menção de Zumbi dos Palmares do Projeto.

A alteração se faz necessária tendo em vista que até os dias de hoje existem dúvidas sobre a verdadeira história de Zumbi dos Palmares.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da emenda, ora apresentada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 9 dias do mês de dezembro de 2024.

YGOR SOUSA CORTEZ
Vereador – PODEMOS

